

2º AVISO DE MATRÍCULAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

O INSTITUTO PREBITERIANO GAMMON informa à comunidade a atualização do seu plano de matrícula, divulgado em 09 /11 /2020. Essa atualização é específica para o segmento da Educação Infantil, por causa do fechamento das turmas do Infantil I, II e III e da expectativa de retorno presencial em breve, com os valores da anuidade e o número máximo de alunos por série, para o ano letivo de 2021, a saber:

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Período	Atividade	
De 26 de fevereiro a 5 de março de 2021	Matrículas dos alunos nas vagas	
	remanescentes	

<u>Atenção:</u> não há prazo especial ou diferenciado para filhos de professores e/ou auxiliares de administração escolar. Os prazos são iguais para todos.

2. INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E PREÇOS DA ANUIDADE*

Segmento	Período/Série	Nº de vagas	Valor da anuidade
Educação Infantil	Infantil 1	10	11.772,00
	Infantil 2	10	11.772,00
	Infantil 3	13	12.780,00
	Infantil 4	9	12.780,00
	Infantil 5	8	12.780,00

^{*} O número de vagas está sujeito a alterações

3. SETORES/DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Dias/horário de atendimento: de segunda à sexta-feira das 8h às 17h

Endereço: Praça Dr. Jorge, nº 370 - Centro - Lavras - MG

Telefone: (35) 3694-2120 0800-721-0125

e-mail: atendimento@gammon.br

4. QUANTO ÀS NOVAS MATRÍCULAS

4.1 Serão agendadas entrevistas com os responsáveis pelas crianças, com a supervisora da Educação Infantil. No caso de ex-alunos, essa entrevista não será requerida.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os responsáveis pelos candidatos deverão efetuar a matrícula na Secretaria da escola, situada na Central de Atendimento do Campus Chácara, Praça Dr. Jorge, nº 370 — Lavras-MG, no prazo determinado, mediante o número de vagas disponíveis por turma. Não haverá reserva de vagas.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Serão exigidos os seguintes documentos para a efetivação da matrícula para o ano letivo de 2021.
- a) Dos pais ou responsáveis (responsável financeiro)
 - Fotocópia da Carteira de Identidade
 - Fotocópia do CPF
 - Fotocópia do comprovante de residência
- b) Dos alunos:
 - CPF do aluno
 - Fotocópia da certidão de nascimento
 - Fotocópia da Carteira de Identidade
 - Histórico escolar ou declaração da escola de origem do ano/série em curso ou concluída
 - 1 foto 3x4

7. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A matrícula é um processo constituído de diversos atos. Inicia-se com o preenchimento e entrega do Requerimento de pré-matrícula e conclui-se com a aceitação, pela escola, da adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para o Ano Letivo de 2021. Os interessados deverão informar-se detalhadamente sobre as condições da prestação de serviços para 2021, especialmente, sobre:

- a) O regime letivo, sistema de promoção e horário de funcionamento;
- b) O Regimento Escolar e Proposta Pedagógica;
- c) Os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- d) As responsabilidades por atividades extraordinárias, não contempladas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- e) Quaisquer outros esclarecimentos considerados importantes para (a) aluno (a) e seus responsáveis;
- f) O aluno que não renovar ou efetuar sua matrícula no prazo estabelecido não terá assegurada a sua vaga;
- g) No ato da matrícula não haverá o compromisso da escola quanto à turma; o que é atribuição de exclusiva competência da equipe pedagógica da escola.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral ou pessoa por ela delegada.

Lavras, 22 de fevereiro de 2021.

Alysson Massote Carvalho Diretor Geral